



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 42 /2021

“Instituí o Programa EMPREGO CIDADÃO aos participantes de programas de tratamento de dependência química e cria o SELO RESSOCIALIZA às empresas contratantes e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica instituído o programa "Emprego Cidadão" às pessoas que realizam tratamento para dependência química, destinado a contratação dos mesmos, propiciando a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

Art. 2º Às empresas que mantiverem em efetivo exercício dependentes químicos que realizam tratamento em Casa de Reabilitação, ONGS e demais entidades da cidade, será assegurada uma certificação mediante a entrega de "SELO RESSOCIALIZA".

Art. 3º O Selo conquistado poderá ser divulgado a título de propaganda, tanto pelos próprios beneficiários quanto pelo Município.

Art. 4º Os possuidores do "SELO RESSOCIALIZA" serão ser beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A certificação do "SELO RESSOCIALIZA" será emitida pelo Poder Executivo, através da Secretaria Competente.

Parágrafo único. Os selos serão classificados nas modalidades PRATA, OURO e DIAMANTE, de acordo com as avaliações técnicas e regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Justificativa

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, instituindo o programa emprego cidadão aos participantes de programas de tratamento de dependência química e criando o Selo Ressocializa às empresas contratantes.

O objetivo desse projeto é exclusivamente pautado em contribuir com o desenvolvimento, reinserção social e a garantia de direitos às pessoas que realizam tratamento pela dependência química.

A dependência química, seja em álcool ou qualquer outra substância tóxica, lícita ou ilícita, mais que uma doença física, é um verdadeiro massacre ao indivíduo, que passa a ser segregado, ocasionando-lhe profundo sentimento de culpa e de desajuste social, que dificultam sobremaneira sua saída do vício. Os estudiosos da matéria são unânimes em apontar a compreensão dos amigos e a ajuda familiar como fundamentais ao tratamento do alcoólico e do dependente químico que, antes de mais nada, deve aceitar sua situação de doente, para que o tratamento possa surtir efeito.

Restabelecer os vínculos pessoais, familiares e sociais dos dependentes químicos é uma das principais atribuições das comunidades acolhedoras. O trabalho é fundamental porque muitas vezes, em consequência do consumo compulsivo de drogas, só restam ao dependente os vínculos com outros dependentes, e mesmo assim, bastante frágeis, ligados apenas ao cenário de uso de drogas.

Uma vez acolhido, ele reconstrói valores da vida em comunidade. Conhece mais pessoas que enfrentam o mesmo desafio. Entende suas doenças e a natureza violenta de atos praticados, como roubar para sustentar o vício e aprende a respeitar a si mesmo e aos outros, além da perspectiva de recomeçar a vida.

A reinserção não é uma ação pontual, ela envolve diversos ambientes. É muito mais do que oferecer ao dependente em recuperação um emprego ou qualificação profissional. Reinserção social somos nós governos, sociedade civil, iniciativa privada e cidadãos comuns, permitindo ao dependente que ele tenha apoio nessa chance que precisa para recomeçar longe das drogas.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Essas pessoas que se encontram fragilizadas, marginalizadas frente à sua condição de vida, pelo que precisam resgatar seus direitos, em especial, aqueles cujo acesso, por certo, se torna mais fácil a partir de sua inclusão no mercado de trabalho.

O programa "EMPREGO CIDADÃO", visa dar cumprimento a Política Nacional para inclusão social da população em situação de recuperação, priorizando o acesso ao trabalho como forma de inclusão e resgate de outros direitos básicos, de modo que haja um percentual das vagas em aberto nas empresas de grande, médio e pequeno porte, destinadas aos dependentes químicos que estejam em tratamentos em Casas de Recuperação, ONGs e demais entidades.

A empresa que aderir ao programa e contratar o cidadão receberá o "SELO RESSOCIALIZA" e contará com benefícios tributários a critérios do poder Executivo.

Ante ao exposto, frente a relevância do tema, nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Echaporã, 17 de agosto de 2021.

Luís César dos Santos

Vereador - (PSDB)